

EDITAL GR 11/2023

CONVOCA O CORPO DOCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA COMPOR A CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 196, II, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os docentes dos cursos de Graduação do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

§ 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 23 a 27 de outubro de 2023, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/Z7AfsBcQZNsi3sS9>.

§ 2.º A votação se dará por meio do link <https://forms.gle/8RRJTT6NgBnQx7tw8>, no período 30 de outubro a 3 de novembro de 2023, e todos os docentes do Câmpus Itatiba deverão eleger o seu representante e respectivo suplente.

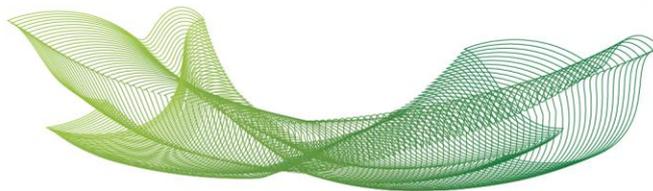
§ 3.º A apuração será realizada no dia 10 de novembro de 2023.

Art. 2.º Em conformidade com o § 2.º do art. 195 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 3.º Caso os representantes e/ou suplentes eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente por qualquer motivo, perderão automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será publicado novo Edital de Eleição para preenchimento da vaga.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.



Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 20 de outubro de 2023.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente